

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2026.

**Memorando SMS nº 794/2026.**

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto indicação Nº 272/2026 da Excelentíssima vereadora ERONDINA FERREIRA GODOY - TININHA, o quanto segue:

“INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que sejam realizados estudos e, posteriormente, implantado um centro de referência para o atendimento de pessoas com fibromialgia no município de Itapevi”.

Informamos o Nobre Vereadora que a especialidade médica que mais frequentemente trata a fibromialgia é a Reumatologia. O médico reumatologista é o profissional mais indicado porque a fibromialgia causa:

- dor musculoesquelética difusa,
- fadiga,
- distúrbios do sono,
- rigidez corporal,
- sensibilidade aumentada à dor.

**Outros profissionais que também podem participar do tratamento**

Dependendo dos sintomas, o acompanhamento pode envolver:

- Neurologia → quando há dores neuropáticas, cefaleia ou dúvidas diagnósticas;
- Psiquiatria → ansiedade, depressão e distúrbios do sono associados;
- Medicina Física e Reabilitação (fisiatria) → reabilitação funcional e controle da dor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Clínica Médica → acompanhamento inicial;
- fisioterapia, psicologia, educação física e terapia ocupacional.

A fibromialgia normalmente é acompanhada em nível ambulatorial e não é considerada doença de alta complexidade no SUS, no município esse atendimento é realizado no CIS – Centro Integrado de Saúde.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

**Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte**  
**Secretária Adjunta de Saúde**

**Ilmo. Senhor**  
**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"10626-2026- implantação centro de ref. fibromialgia"

Código para verificação: **Z4GPX0S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: \*\*\*.653.028-\*\*) em 22/05/2026 às 10:42:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010626/2026** e o código **Z4GPX0S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 28 de maio de 2026.**

**Ofício S.G. N° 6341/2026**

**Assunto: Resposta da indicação 272/2026- Vereadora Erondina  
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Erondina Ferreira Godoy (Tininha)**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6341 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **AY8GUS7X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/06/2026 às 14:51:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010626/2026** e o código **AY8GUS7X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.